

Resumo da Ata da 12ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima segunda sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e do resumo relacionados à 11ª sessão do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade.

**Membros Presentes:** Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá (remotamente por questão de saúde), Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Antônio Fernando Albuquerque da Silveira, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiroz e Maria Cristina Rocha Pimentel. **Justificativas de Ausência:** Catarina Cecin Gazele, Josemar Moreira e Carla Stein, em razão de abono; Carla Viana Cola e Humberto Alexandre Campos Ramos, em face de folga compensatória; e Márcia Jacobsen, por questão de saúde. Dando início à pauta do dia, passou-se ao julgamento do **Processo SEI nº 19.11.0047.0026002/2022-87**, que trata da proposta de resolução instituindo o sistema de segurança de acesso de pessoas e bens às dependências do MPES. Relator: Cleber Pontes da Silva. Vista conjunta dos autos: Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa e Maria Cristina Rocha Pimentel. **Decisão: por maioria de votos, aprovar o projeto de resolução, na forma apresentada e nos termos do voto de relatoria, com os adendos realizados em sessão.** Em seguida, foi apreciado o **Processo SEI nº 19.11.0082.0023675/2021-23**, que trata de proposta de resolução regulamentando a concessão da Medalha de Mérito do MPES. Relatora: Izabel Cristina Salvador Salomão. **Decisão: por maioria de votos, aprovar o projeto de resolução, na forma apresentada e nos termos do voto de relatoria, com os adendos realizados em sessão.** Na fase de comunicações e assuntos gerais, o colegiado tomou ciência

do teor do procedimento **SEI nº 19.11.1137.0021798/2024-45**. Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às onze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, aprovada na décima terceira sessão, realizada ordinariamente aos quinze dias do mês de julho do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PRESIDENTE**